



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1648/2021
DATA: 18 / 03 / 2021
Ass: Mex

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS VEREADORES;

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

REQUERIMENTO nº 46 /2021

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra, por meio da Secretaria de Saúde, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a respeito do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e toda estrutura física para atendimento direto à população do Município.

Primeiramente, urge mencionar que a saúde é dever do Estado e direito de todos, garantindo constitucionalmente na Carta Magna, pilar fundamental do nosso país. Vejamos o que estabelece o artigo 6º da Constituição Federal, *in verbis*:

*“Art. 6º São direitos sociais a educação, **A SAÚDE**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

Não só nosso Município, mas sim o Brasil como um todo vive uma longa crise de saúde pública, traduzida na ausência de médicos, enfermeiros, e demais profissionais

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Mex



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

necessários ao cuidado à população. Além disso, o sistema de saúde, em sua maioria, possui estrutura precária de operacionalização, não garantindo qualquer conforto aos usuários, nem mesmo aos funcionários.

O Poder Público deve trabalhar em conjunto para proporcionar à população atendimento com dignidade, conforto e bem-estar, principalmente quando se trata de saúde pública. Inúmeras são as reclamações dos munícipes em relação à quantidade de médicos que prestam atendimentos nas Unidades de Saúde do nosso município.

Portanto, com fundamento no inciso XXIII, art. 95, da Lei Orgânica Municipal, requer seja esclarecido a este Gabinete as seguintes informações:

- 1) Quantos Médicos (e suas especialidades), enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem concursados exercem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde?
- 2) Quantos Médicos (e suas especialidades), enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem contratados exercem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde?
- 3) Quantos Médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnico de enfermagem exercem somente atividades administrativas?
- 4) Quais são os serviços terceirizados da Secretaria Municipal de Saúde?
- 5) Quais os bairros são atendidos pelo Programa Saúde da Família? Qual a quantidade de médicos do Programa e quais especialidades?
- 6) Qual o número de Unidades de Saúde? Qual o número de UPA'S? Quais os locais de atendimento itinerante?

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

- 7) Relação de servidores, funcionários e prestadores de serviço da Secretaria de Saúde, constando horário e local de trabalho de cada um deles.

A resposta ao requerimento poderá ser enviada através de ofício direcionado ao gabinete ou através do e-mail: vereadorrurdiney@camaraserra.es.gov.br. Certos do atendimento, formulamos desde já os protestos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rurdiney da Silva
Vereador Prof. Rurdiney

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360036003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.